



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Lei nº 296/22

Ref. a

Lei nº

296/22

de 2 - Caunho

PROJETO DE LEI Nº 29 /2021

Autor: Paulo Sergio da Silva

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
PRIMEIRA VOTAÇÃO

08/11/2022

ENCAMINHAR PARA
AS COMISSOES EM

12/1/21

Denomina logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara municipal de Bonito/PE, aprova a seguinte Lei:

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
SEGUNDA VOTAÇÃO

08/11/22

Art. 1º Fica denominado de DELMON BARBOSA FILHO, a Rua Projetada nº 05, localizada no Loteamento Mont. Serrat, no município de Bonito/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de dezembro de 2021.

Paulo Sergio da Silva
Vereador





PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 055/2021

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
SEGUNDA VOTAÇÃO

Em 18.11.22


APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
PRIMEIRA VOTAÇÃO

08/11/2022

Dá nome a logradouro público e dá outras providências.

I – DO RELATÓRIO

O presente Parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei nº 29/2021, de 16 de dezembro de 2021, de autoria do vereador Paulo Sergio da Silva, que dá nome a logradouro público

A proposição em apreço, foi recebida por esta Comissão em 17 de dezembro de 2021, que passa a apreciá-lo conforme à sua competência.

II – DO VOTO

De acordo com o art. 221 do regimento Interno, compete a esta Comissão, a apreciação das matérias submetidas ao Poder Legislativo, no que diz respeito à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Conforme esta exigência regimental, verificamos que o Projeto em destaque atende de forma clara aos requisitos previstos no artigo acima mencionado, pois, não afronta às Constituições Federal e Estadual, não contraria quaisquer leis que integram o nosso ordenamento jurídico.

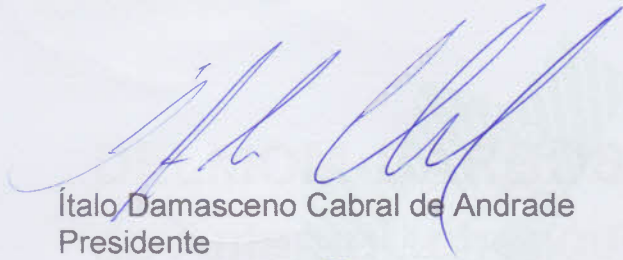




III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Relatoria manifesta-se de forma favorável pela aprovação do Projeto de nº 29/2021, da forma como nos foi apresentado.

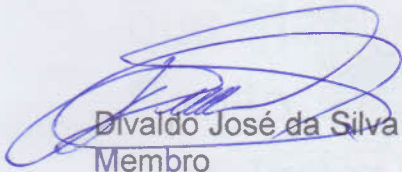
Sala das Comissões, em 29 de dezembro de 2021.



Ítalo Damasceno Cabral de Andrade
Presidente



José Holanda Cavalcanti Filho
Relator



Divaldo José da Silva
Membro

